



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025
(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as perdas de insumos, falhas de planejamento, superdimensionamento de compras e problemas estruturais na gestão de vacinas, medicamentos e testes de Covid-19 pelo Ministério da Saúde, conforme apontado por relatórios recentes da Controladoria-Geral da União (CGU).

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca das perdas de insumos, falhas de planejamento, superdimensionamento de compras e problemas estruturais na gestão de vacinas, medicamentos e testes de Covid-19 pelo Ministério da Saúde, conforme apontado por relatórios recentes da Controladoria-Geral da União (CGU).

Neste esteio solicita-se que o TCU informe:



* CD259517995900 *



- Se as perdas por vencimento e o total de R\$ 2,3 bilhões em insumos incinerados possuem correlação direta com falhas administrativas, omissões de gestores ou insuficiência dos sistemas de controle do Ministério da Saúde.
- Quais foram os responsáveis pelas decisões de aquisição, planejamento e distribuição dos insumos vencidos no período de 2023 até 2025.
- Se houve, por parte do Ministério da Saúde, adoção tempestiva de medidas de governança, logística e monitoramento, conforme recomendações anteriores do TCU e da própria CGU.
- Se os procedimentos e critérios utilizados para estimar a aquisição de 90 milhões de testes de Covid-19 — posteriormente reduzidos a 73 milhões após intervenção da CGU — respeitaram parâmetros de economicidade, razoabilidade e planejamento adequado.
- A existência ou não de mecanismos permanentes de controle pós-distribuição dos insumos aos estados e municípios, bem como o impacto dessa ausência no aumento das perdas.
- O custo total do ciclo logístico das perdas, incluindo armazenamento, transporte, incineração e despesas correlatas, além do prejuízo ao erário decorrente do descarte.
- A adequação ou insuficiência dos atuais sistemas informatizados de gestão de estoques utilizados pela pasta, especialmente o SISMAT e seus substitutos anunciados.
- Se os fatos apontados configuram dano ao erário, ensejando eventual responsabilização administrativa, civil ou por improbidade de gestores públicos.



* CD259517995900*



- *Recomendações adicionais do Tribunal para prevenir novas perdas, fomentar transparência, aprimorar controles internos e assegurar eficiência nas políticas públicas de saúde.*

JUSTIFICAÇÃO

Relatórios recentes da Controladoria-Geral da União (CGU) revelaram um cenário extremamente preocupante na gestão de insumos do Ministério da Saúde. Entre 2021 e 2023, foram desperdiçados R\$ 2,3 bilhões em vacinas, medicamentos e demais insumos do SUS, todos incinerados após o vencimento do prazo de validade. Trata-se de prejuízo financeiro histórico, que comprometeu a efetividade das políticas públicas e a oferta de serviços essenciais à população.

Do total, mais de R\$ 2 bilhões (89,7%) se referem a insumos requisitados para a pandemia. Esse valor inclui R\$ 1,5 bilhão em vacinas contra a Covid, outros R\$ 317,2 milhões em anestésicos, medicamentos e insumos para intubação e mais R\$ 179,9 milhões em roupas de proteção e máscaras.

Conforme noticiado¹, as auditorias da CGU identificaram seis falhas estruturais graves, incluindo inexistência de parâmetros aceitáveis de perdas, fragilidades nos sistemas informatizados de controle de estoque, descumprimento de requisitos da Portaria GM/MS 4.777/2022 e deficiências logísticas que levaram ao recebimento de insumos com validade inferior a 70% da vida útil. Essas falhas, somadas, criaram ambiente propício à perda sistemática de medicamentos e vacinas.

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/cgu-aponta-descontrole-do-ministerio-da-saude-em-compra-de-vacinas>





Ademais, a CGU apontou que o Ministério da Saúde tentou adquirir 90 milhões de testes de Covid-19 em 2024, número superdimensionado e desconectado da demanda real. Somente após intervenção da própria Controladoria o volume foi reduzido para 73 milhões, evitando risco de novo desperdício de grande magnitude.

A ausência de monitoramento pós-distribuição — isto é, o acompanhamento do uso dos insumos após seu envio a estados e municípios — compromete o planejamento de compras, gera lacunas logísticas e acentua o risco de perdas, conforme expressamente destacado no relatório.

Os prejuízos vão muito além do aspecto financeiro: a perda de insumos reduz a eficiência do SUS, distorce dados de demanda e pode comprometer ações futuras de imunização, prevenção e enfrentamento de epidemias.

Com efeito, os relatórios da CGU, ao escancarar R\$ 2,3 bilhões em vacinas, medicamentos e insumos transformados em cinzas, revelam nefasta engrenagem administrativa que, em vez de proteger vidas, parece especializada em incinerar dinheiro público. A justificativa oficial tenta culpar o passado, a pandemia, o alinhamento dos astros — qualquer coisa, exceto a própria incompetência. É curioso observar como, no discurso, a gestão atual se apresenta como redentora de um caos absoluto, mas, nos números, a verdade é outra: comporta-se exatamente como o mesmo caos que finge condenar. A ironia é quase anedótica— perde-se insumo por falta de planejamento e perde-se tempo tentando transformar irresponsabilidade logística em narrativa política.

Mais ilustrativo ainda é o episódio dos testes de Covid-19: a pasta pretendia adquirir 90 milhões de unidades, como se o vírus estivesse prestes a ressurgir com força apocalíptica. Apenas após a intervenção da CGU o Ministério resolveu recalcular, reduzindo



* CD259517995900 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a compra para “modestos” 73 milhões. Ou seja, erram por excesso, corrigem por pressão e ainda posam como zeladores da eficiência pública. O contribuinte, naturalmente, observa perplexo — enquanto bilhões são desperdiçados, vacinas vencem, medicamentos são incinerados e o governo se congratula por substituir sistemas falhos por ferramentas apenas menos piores. Eis a administração pública em sua forma mais torpe: incapaz na execução, ágil apenas na arte de justificar o injustificável.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Tribunal de Contas da União, órgão máximo de controle externo da Administração Pública, exerça fiscalização rigorosa, identifique responsáveis, avalie eventual dano ao erário e recomende medidas de aprimoramento da governança, da transparência e dos sistemas de controle do Ministério da Saúde.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

